

OS TRABALHADORES RURAIS E OS ENTRAVES PARA ACESSO À PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA

PRISCILA TAVARES DOS SANTOS
Universidade Veiga de Almeida (UVA)

RESUMO

Neste artigo, elaboro algumas reflexões a partir de experiências etnográficas realizadas em diferentes contextos sociais (assentados rurais e pequenos produtores) sobre sistemas de relações que aproximam diferentes agentes sociais em torno da atividade agrícola. Para tanto, considero os casos de produtores situados em um Projeto de Assentamento Rural Che Guevara (no município de Campos dos Goytacazes) e de produtores de hortaliças na região de Vargem Grande, município de Teresópolis, ambos no estado do Rio de Janeiro. Por essas situações etnográficas, dediquei-me à compreensão dos significados da prática social e produtiva desses agentes sociais, deparando-me com as contradições da imposição de padrões de produtividade e ordenamento de ações distantes da realidade desses agricultores. O desconhecimento do processo de organização e gestão do trabalho agrícola - seja na condição de assentado rural, seja na condição de pequeno proprietário - fica evidente diante dos requisitos impostos ao acesso ao benefício previdenciário rural, proposto no atual contexto da Reforma Constitucional 103/2019. Chamo atenção para a necessidade de reconhecimento de outras racionalidades que se constituem a partir de princípios de ordenamento do pensamento diferentes daqueles compartilhados pelo campo do Direito. Assumo, portanto, o compromisso de adotar uma perspectiva abrangente sobre as representações e ações sociais dos sujeitos inseridos nesse contexto de reivindicação de direitos (em especial, sobre o acesso à terra), mediante a valorização do perfil dos beneficiários delimitados por categorias legais, tal como fixa a Lei nº 8213 de 1991.

Palavras-chave: Trabalhadores rurais. Reforma da Previdência Social. Pequenos produtores.

RURAL WORKERS AND BARRIERS TO ACCESSING SOCIAL SECURITY PROTECTION

ABSTRACT

In this article, I elaborate some reflections based on ethnographic experiences carried out in different social contexts (rural settlers and small producers) on relationship systems that bring together different social agents around agricultural activity. To do so, I consider the cases of producers located in a Rural Settlement Project Che Guevara (in the municipality of Campos dos Goytacazes) and vegetable producers in the region of Vargem Grande, municipality of Teresópolis, both in the state of Rio de Janeiro. Due to these ethnographic situations, I dedicated myself to understanding the meanings of the social and productive practices of these social agents, facing the contradictions of imposing productivity standards and ordering actions that were far from the reality of these farmers. Lack of knowledge of the process of organizing and managing agricultural work - whether as a rural settler or as a small landowner - is evident in view of the requirements imposed on access to the rural social security benefit, proposed in the current context of Constitutional

Reform 103/2019. I draw attention to the need to recognize other rationalities that are constituted from principles of ordering thought different from those shared by the field of Law. I assume, therefore, the commitment to adopt a comprehensive perspective on the representations and social actions of the subjects inserted in this context of claiming rights (in particular, on access to land), by valuing the profile of beneficiaries delimited by legal categories, as established by Law No. 8213 of 1991.

Keywords: Rural workers. Social Security Reform. Small producers.

Recebido em: 24/05/2023

Aceito em: 16/08/2023

INTRODUÇÃO

Refletir sobre as vicissitudes que tangenciam a vida dos trabalhadores rurais¹ é tomar em questão processos de transformação que agricultores, de modo bastante criativo, vêm enfrentando para garantirem a reprodução social. Esses movimentos expressam operações no plano da estruturação de relações sociais, nos casos em apreço, no sistema de produção e no plano das representações políticas e dos direitos sociais e trabalhistas, revelando as arbitrariedades dos limites na composição e organização do espaço social. Considero reflexões tecidas a partir de pesquisa etnográfica sobre sistemas de relações que agregam agentes sociais diferenciados em torno da produção agrícola em dois contextos distintos: o Projeto de Assentamento Rural Che Guevara (PA Che Guevara) - localizado próximo ao povoado de Marrecas, distrito de Santo Amaro, município de Campos dos Goytacazes, ao norte do Estado do Rio de Janeiro – e produtores agrícolas especializados no plantio de hortaliças, em Vargem Grande (bairro periférico do município de Teresópolis, região serrana) também neste mesmo Estado².

Tendo me dedicado à compreensão de alguns dos sentidos da prática social e produtiva de assentados rurais e pequenos produtores, deparei-me com contradições da crítica generalizada e leviana que tende a atribuir incapacidade produtiva a esses agentes e a imposição de padrões de produtividade e de ordenamento de ações distantes da realidade desses agricultores. Esse distanciamento da realidade social na qual estão inseridos esses trabalhadores rurais pode ser compreendido a partir da análise das exigências impostas ao acesso ao benefício de seguridade social rural, proposto no atual contexto da reforma da previdência (Emenda Constitucional 103/2019)³. Este redefinido sistema fixa novos requisitos para enquadramento nas categorias de beneficiários da Lei nº 8213 de 1991 e impõe novas demandas para comprovação das atividades, exigência cujos princípios operam por práticas ainda mais excludentes para essa categoria de trabalhadores. Ao restringir a compreensão das relações de produção pela eleição de questões decorrentes de interesses externos, no caso de deputados e empresários, outros princípios, não correspondentes àquelas maneiras específicas de pensar e agir no mundo, balizam o reconhecimento e a concessão precária do benefício previdenciário.

¹ Categoria mais genérica e juridicamente reconhecida para efeitos do que trata o artigo.

² Os nomes utilizados no texto foram alterados por motivos que considero de grande relevância, não apenas para a preservação da relação de gentileza e amizade para com os interlocutores. Trata-se de regiões que, no estado do Rio de Janeiro, tem se alterado com os efeitos da pressão sobre a utilização da terra.

³ Contribuição recente sobre a trama da produção de provas em processos de aposentadoria rural no contexto dos julgados especiais foi realizada por Angelo e Oliveira (2021). Segundo os autores, as práticas processuais demonstram procedimentos inquisitoriais engendrados por um tripé probatório flexível, articulado e significado de diferentes maneiras pelos operadores do Direito.

Neste texto, considerando as transformações na Lei dos Planos de Benefícios da Previdência Social (PBPS) e os entraves impostos para o acesso ao benefício por trabalhadores rurais, proponho realizar uma análise dos termos das definições interpostas, detendo-me no que considerei constrangimentos enfrentados pelos agricultores em causa para gerirem a constituição da carreira na oficializada posição social de trabalhadores rurais, trazendo à tona as contradições de sentidos de práticas que se configuraram nestes dois contextos específicos.

Para os assentados rurais do PA Che Guevara situados em Campos dos Goytacazes/RJ, o pedaço de terra que receberam, segundo avaliaram no contexto do trabalho de campo (realizado entre fevereiro e agosto de 2010), apresentava-se em estado de degradação ambiental provocada ou acentuada pelos gestores econômicos e técnicos da usina Baixa Grande. Empreendimento situado nas fazendas Marrecas e Ilha Grande, de propriedade da Companhia Agroindustrial Baixa Grande, ambas extintas em 1999 e desapropriadas para fins de instalação do assentamento rural. Os assentados viam-se cotidianamente forçados a “lutar com a terra”, expressão sintética por eles formulada, porém demonstrativa dos investimentos e riscos, bem como da necessária intensificação do uso da força de trabalho para enfrentar as inúmeras e sucessivas perdas de produto do trabalho e penúrias no rendimento familiar.

Se, para os assentados, as condições de degradação dos recursos naturais era um desafio à permanência das famílias no lote e à continuidade PA, para os produtores de hortaliças em Vargem Grande, Teresópolis/RJ, as condições relativamente favoráveis de acesso à água e solo fértil não eram um fator determinante para a permanência na terra ou da continuidade do vínculo como produtor.

Como mencionei, esta localidade caracteriza-se por uma região de ampla oferta de recursos e serviços e de capacidade atrativa, além da proximidade com a região metropolitana do Rio de Janeiro. Este aspecto não pode ser desconsiderado, sob pena de se perder de vista as múltiplas possibilidades de captação de recursos e de elaboração de projetos diferenciados de vinculação produtiva, não somente para os adultos, mas principalmente para os filhos na condição de jovens. Além disso, acrescenta-se ainda o papel de destaque desempenhado por Teresópolis na oferta de um tipo de turismo sofisticado de veraneio na serra. Vargem Grande, Teresópolis/RJ corresponde, contrastivamente ao PA Che Guevara, Campos dos Goytacazes/RJ, um contexto multifacetado de oferta de recursos variados, que permite aos produtores rurais a elaboração de outras alternativas de inserção produtiva pela ampliação do universo de conhecimento, o que orientou a ação dos agricultores durante o período em que pude realizar a pesquisa.

Ao refletir sobre o modo como produzimos nossas análises no campo das ciências sociais, chamou atenção para a fluidez com que os agentes se estabelecem entre si e com os outros, tal como

considerou Geertz (2013). Como pretendo demonstrar neste texto, os percursos de vida desses trabalhadores rurais – assentados e pequenos produtores – correspondem a possibilidades diferenciadas de conformação de redes de relações e de acesso a recursos diversos que se ordenam ou que se expandem pela ampliação e interconexão de espaços sociais, inclusive pela proximidade com espaços de consumo em expansão, mas também a partir dos bens que os próprios produtores aglutinam para elaboração de estratégias diferenciadas de reprodução.

1. OS ASSENTADOS RURAIS E A GESTÃO DO SOFRIMENTO

Para chegar até os assentados, contei com a ajuda fundamental da minha orientadora, prof.^a Delma Pessanha Neves, a qual, tendo na infância vivido na região e há longos anos aí atuando como pesquisadora, também era socialmente reconhecida por inúmeros trabalhos de pesquisa ali desenvolvidos. Ela apresentou-me ao então líder da Associação de Agricultores Assentados no PA, que se prontificou a me receber e me apresentar aos demais assentados. Além disso, pude contar com a mediação de Rodrigo Pennutt da Cruz que, desde agosto de 2009, vinha realizando pesquisa com vista à elaboração de monografia de conclusão de curso de graduação em Ciências Sociais⁴.

O trabalho de campo etnográfico foi realizado entre fevereiro e agosto de 2010. Considerei, para fins deste artigo, 13 famílias de produtores que, gerindo projetos produtivos, mantêm-se no lote como trabalhador autônomo. Além das relações com esses agentes e das entrevistas que puderam ser realizadas, foi-me possível consultar documentos como registros de reuniões da Associação, fotos do começo do assentamento e outras anotações pessoais. Vali-me assim de entrevistas formais e informais, e também de informações não previstas e não gravadas, além da observação participante que incorporo à análise. Durante o período da pesquisa, fixei residência na casa do presidente da associação e, posteriormente, fui acolhida pela família de um dos assentados rurais. Os assentados viam-se cotidianamente forçados a “lutar com a terra”, expressão sintética por eles formulada, porém demonstrativa dos investimentos e riscos, bem como da necessária intensificação do uso da força de trabalho para enfrentar as inúmeras e sucessivas perdas de produto do trabalho e penúrias no rendimento familiar.

Durante o período de trabalho de campo, detive-me na análise das oportunidades e dos constrangimentos interpostos à apropriação dos fatores de produção e demais recursos naturais, das condições do meio ambiente correspondente à área do assentamento. Neste contexto social, algumas

⁴ Trata-se de um trabalho iniciado pela pesquisadora e antropóloga Delma Pessanha Neves em 1998 que optou por se dedicar ao trabalho de campo na Região Açucareira de Campos (RJ). Os investimentos foram retomados em 2008, com financiamento do CNPq, e resultaram na organização de Coleção *Engenhos, usinas, sucatas...? Transformações sociais, agentes produtivos e trajetórias familiares no sistema sucroalcooleiro do estado do Rio de Janeiro*.

perguntas imediatamente me tocaram e motivaram a prosseguir no exercício de pesquisa e interpretação. Entre elas, destaco: 1) Por que os assentados insistem na permanência neste Assentamento?; 2) Tendo permanecido em situação de acampamento durante dois anos, conhecendo a dotação de recursos naturais da área e a degradação ambiental – provocada ou acentuada pelos gestores econômicos e técnicos da usina (antes proprietária da fazenda desapropriada para efeitos de assentamento de trabalhadores rurais) –, por que os acampados persistiram nas ações de luta e resistência para então se apropriarem de um lote de terra?

Diante de constrangimentos colocados pelas condições naturais, pude observar que alguns assentados migravam, especialmente durante o verão, para as praias próximas, período de interrupção da colheita da cana. Neste contexto, muitos deles deslocam-se para a praia do Farol e cidades vizinhas para trabalharem em barracas de comercialização de bebidas, pescados e produtos artesanais (como é o caso das famílias que produzem esteiras de tábua)⁵. Assim, os assentados, especialmente aqueles que mais sofriam com instabilidade dos recursos de produção, diante da possibilidade de expansão do mercado de trabalho pela chegada do verão e também por meio do trabalho acessório (como, por exemplo, o trabalho secundário realizado nas olarias, em casas de família e nos comércios), puderam sair momentaneamente dos lotes. Para os assentados do PA Che Guevara, Campos dos Goytacazes/RJ, a referência à superação de condições adversas e caóticas, induz à projetiva reconstrução de outras formas de ordenação social.

No Brasil, grande parte dos autores que se dedicaram ao estudo das condições de acesso à terra tem demonstrado que o patrimônio fundiário conquistado pelos assentados nos quadros do processo de reforma agrária apresenta-se em estado de notável degradação, como é o caso do levantamento histórico organizado por Bergamasco (1997). Essa condição impõe uma série de limites aos projetos individuais dos assentados, bem como às formas de aproveitamento dos recursos naturais e sua transformação em rendimento. Como destacou, os assentados se veem num processo contínuo de desvalorização política e econômica do direito sobre a terra transferida, principalmente a partir da avaliação por um único princípio de definição da produtividade, como proponho analisar neste artigo a partir do exercício reflexivo sobre as condições sociais de assentados rurais (e pequenos produtores) e o texto da Lei dos PBPS.

A reversão desse quadro de limitações quanto ao uso de recursos naturais pelos assentados só é possível a partir de investimentos cotidianos. Em restritas situações, eles conseguem ter acesso a fundos de financiamentos para acelerar o beneficiamento dos recursos naturais. A alternativa mais

⁵ Inúmeras entrevistadas relataram que utilizam a tábua vermelha ou branca no processo de confecção de esteiras. A renda obtida é utilizada na complementação das despesas da casa e esse é um processo acompanhado pelos maridos ou companheiros, desde o momento da colheita da tábua no brejo como durante o processo de tear a embira no cambito. (Santos *et al.*, 2017).

recorrente é a transferência de aposentadorias e outros benefícios, inclusive salários, para fazer frente a essas limitações, especialmente de idosos. Igualmente, em inúmeros casos, eles também são forçados a gerirem uma série de outros aspectos externos, mas que contribuem para impedir a realização do projeto que eles elaboram enquanto assentados. Um desses condicionantes externos, como pude observar, é a lentidão dos processos burocráticos com a qual se deparam quando submetidos à avaliação de pedidos de financiamento de instituições públicas ou à captação de subsídios para investimento no lote.

O PA Che Guevara, na Região Açucareira de Campos dos Goytacazes/RJ, correspondeu à transferência de área de terra antes explorada para o cultivo da cana-de-açúcar⁶. Por este projeto de assentamento, 74 famílias foram beneficiadas com lotes distribuídos pelo Incra e, aproximadamente um mês depois, em 31 de janeiro de 2000, o P.A. foi oficialmente criado. As famílias de assentados são provenientes de espaços externos à fazenda, muitas delas oriundas de outros estados do país (Bahia, Espírito Santo) e também de municípios circunvizinhos ao de Campos dos Goytacazes/RJ (São João da Barra e São Fidélis). A trajetória dessas famílias estava marcada pela realização de atividades agrícolas, mas também a outras tantas relacionadas a setores produtivos como, por exemplo, construção civil, marcenaria, mecânica e costura. A então Fazenda Marrecas sofreu com os efeitos do processo de exploração dos recursos naturais para atender aos objetivos do agronegócio da cana que, por mais de 5 décadas, foi altamente experimentada na região campista do estado do Rio de Janeiro.

Advirto desde então: neste texto não irei me deter no caso dos assentados que desistiram ou com os que lá permanecem mesmo que sejam coletivamente considerados perdedores ou sem futuro. O objeto da pesquisa aqui exposto está centrado na positividade⁷, condição apreendida pela valorização dos assentados como agentes construtores da posição, mas que, ao mesmo tempo, exemplificam os custos de se reproduzir como assentado ou beneficiário do programa público. Portanto, tomo para análise alguns casos de produtores que, enfrentando as dificuldades, alcançam formas de gestão que os levam a ser reconhecidos como bem de vida ou estáveis na alocação e produção de recursos.

⁶ O processo de acampamento teve início em 4 de janeiro de 1998, sob orientação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e este processo postergou a desapropriação das terras pelo Incra, fato que só ocorreu após realização de leilão com recursos advindos do Banco do Brasil, em 4 de outubro de 1999. Cruz (2010) se dedicou ao estudo do processo de diferenciação socioeconômica, mas principalmente política dos assentados rurais, diante das disputas inerentes ao processo de apropriação de recursos naturais, creditícios e de serviços sociais públicos.

⁷ Por outra via, a incorporação do estudo sobre aqueles assentados rurais que abandonaram o lote poderia se constituir enquanto uma das alternativas analíticas. A exclusão deles neste texto ocorreu somente pela opção analítica da construção do objeto aqui encaminhado.

Minha experiência de pesquisa junto aos assentados rurais em Campos dos Goytacazes provocou o estranhamento durante dois distintos momentos pelas expressões do meio ambiente local e seus efeitos sobre o trabalho agrícola: durante os meses do verão, época esperada das chuvas, as colheitas da cana eram interrompidas e os assentados deslocavam-se para a praia do Farol da Barra e cidades vizinhas, constituindo vínculos como trabalhadores informais na comercialização de bebidas, pescados e produtos artesanais; durante os meses do inverno, os lotes pareciam abandonados.

No caso dos assentados supracitados, a produção de esteiras de tábua é realizada nos momentos de baixa produtividade dos plantios, por Juliana, feirante, 59 anos; Marcos, pescador, 23 anos; Alice, feirante, 21 anos. As esteiras são comercializadas por atravessador e são vendidas em lojas no Rio de Janeiro, principalmente durante o verão, quando aumenta a demanda das esteiras para utilização em locais de praia e de veraneio. Por vezes, ponderou Alice, que já chegou a sair para vender as esteiras no Farol. Com o dinheiro, mas sem a mão de obra gratuita dos jovens, as atividades no lote eram praticamente interrompidas, mesmo que houvesse a possibilidade de pagamento de trabalhador à diária, tendo em vista a avaliação do alto custo desse serviço, como calculavam os entrevistados.

No caso de Francisco e Carla, nascidos em Campos dos Goytacazes, percebe-se que ele pode acumular conhecimento na agricultura pela socialização com seu pai, produzindo cana para a fazenda da usina e, também, atuando como puxador de gado e trabalhador na balança. Sem contar com a mão de obra dos filhos, todos casados, conta apenas da ajuda da filha adolescente solteira. Sozinho, ocupa-se dos cultivos e da criação de algumas cabeças de gado. O recurso que recebe por aposentadoria utiliza para pagamento, nos momentos de pico da produção, de trabalhador à diária.

No caso de Carlos e Amanda (sua filha), também conhecedores das condições naturais da região onde nasceram, apostaram, sem dispor de mão de obra, exemplar criação de gado leiteiro, dando continuidade à gestão no lote. Os recursos financeiros são obtidos pela comercialização do leite a partir da rede de contatos, construída desde os avós e pais, dando continuidade à atividade. Além disso, recebe aposentadoria como agricultor. O rendimento também é composto pelos recursos provenientes da comercialização das galinhas e ovos, sob cuidado de sua filha. Outra atividade que igualmente compõe o rendimento desse grupo familiar é a produção de queijos, que era tradicionalmente realizado pela esposa. Com seu falecimento, a filha tornou-se a responsável continuidade do trabalho. Os queijos são comercializados em sua residência (fora do assentamento) e em padarias e pessoas da vizinhança.

Esses deslocamentos sazonais dos assentados correspondem a mudanças nas atividades sociais, temática há muito tratada por outros antropólogos, como é o caso trabalho de Neves (1981)

que tem demonstrado como, em face dos ciclos sazonais, os pequenos produtores podem, diante do controle da oferta da força de trabalho, direcionam suas atividades para a criação de gado nos chamados “pastos de beira de estrada” ou para cultivos de subsistência. (NEVES, 1981, p. 34) Esse movimento migratório, seja por alterações no meio ambiente, seja por apropriação de outras alternativas, é também comum entre produtores.

A cana para caldo está produzindo bastante porque está numa área de mituca, que é uma área de solo de barro que, em cima é seco, mas que cavando, um ou dois palmos para baixo, você encontra um barro fresquinho que mantém a cana. Esse solo só cobre aqui uns dois lotes. Na verdade, o solo cobre todo o Capão Redondo, que é uma área alagadiça. Aqui no lote, a área do terreno da frente é uma área de areia e que não dá para colher nada. O vizinho botou fogo no pasto acreditando numa chuva que não veio. Esse pasto ele vai perder. A queimada é bom de se fazer no pasto, quando chove em dois ou três dias depois, porque aí brota toda a vegetação. Então, além de perder o pasto que estava ruim, ele não vai ter a produtividade que era esperada para o alimento do gado. (Assentado, 68 anos, agricultor, ex-trabalhador da usina, cinco anos no P.A., entrevistado em fevereiro de 2010).

Em relação aos limites que os assentados enfrentam para dar continuidade ao projeto de instalação no PA Che Guevara, Campos dos Goytacazes/RJ, eles também podem ser originados grupo doméstico, como, por exemplo, o ciclo de vida familiar. Sobre o ciclo de desenvolvimento pelo qual passa o grupo doméstico, o trabalho de Fortes (1974) oferece contribuição peculiar ao demonstrar que a dinâmica do grupo é atingida por fatores de ordem interna quanto externa. No caso dos assentados com unidades familiares compostas por duas gerações sucessivas, nota-se que eles se comportam de maneira diferente daqueles com três ou mais gerações. Como observado na maioria dos casos que apresentei, o casamento dos filhos e a escolha de outro local de residência provocam uma cisão de ordem espacial, principalmente pela redistribuição de controle sobre recursos produtivos.

As redes de relações familiares não asseguravam o acesso à terra em condições relativamente favoráveis ao atendimento de demandas das novas unidades familiares que se constituíam mediante casamento dos filhos. Nesses casos, o pai ajudava cedendo um pedaço de terra para o filho trabalhar. No caso das mulheres, o trabalho doméstico que realizavam não possibilitava o acesso a rendimento. Nessas situações, era o marido quem assumiria as despesas para a construção da casa e manutenção da unidade familiar, condição também reconhecida por autores que se dedicaram à análise de formas de organização social e processos de transmissão material entre produtores, como foram os trabalhos realizados por Woortmann e Woortmann (1997) e por Moura (1978), junto a agricultores de Sergipe e de Minas Gerais, respectivamente.

Francisco (agricultor, 69 anos) começou a trabalhar com sete anos de idade e, aos 47, aposentou-se como agricultor, produzindo cana na fazenda Araçá, para a usina de Queimados (na

proximidade da região de Marrecas, em Campos dos Goytacazes). Nesta usina, o assentado foi também puxador de gado e trabalhou na balança. Após ter conseguido sua aposentadoria, tomou conta de uma fazenda em Santa Maria Madalena por cinco anos. Neste período, ficou sabendo da ocupação de terra da antiga Fazenda Marrecas e interessou-se em participar do PA. Ele pondera que começou a trabalhar desde criança porque seu pai falecera e precisava ajudar sua mãe com o cuidado da roça e com os irmãos. Sente-se prejudicado por isso, porque teve dificuldades em permanecer na escola e, desse modo, só pode estudar no turno da noite, com carga horária reduzida, até a 4ª série do ensino fundamental. O assentado afirma que tem um jeito diferente (rebelde) de plantar, porque não segue os modelos adotados pelos outros produtores, mesmo sob ordens de superiores. No lote, o casal produz cana, que é vendida para a usina, e aipim, ambos comercializados por intermédio do atravessador; a produção de coco, goiaba e demais frutas destinam-se ao autoconsumo. As sobras de cana (olhadura) são usadas para alimentar as cabeças de gado que o casal cria. O leite, quando produzido em quantidades que ultrapassam a capacidade de consumo da unidade familiar, é por ele vendido aos vizinhos.

Assim como Francisco, para muitos dos assentados entrevistados, outros fatores têm ação negativa: a idade avançada, que representa limites físicos para o trabalho familiar, bem como o crescimento dos filhos e a sua saída para estudar, trabalhar e constituir sua própria família. Esses limites internos coadunados à demora dos procedimentos burocráticos têm provocado uma decalagem entre a resposta dos recursos produtivos e o ciclo de instalação da unidade familiar de produção. Essa condição se agrava se nenhum dos membros da unidade familiar é beneficiado com proventos, sejam pagamentos por prestação de serviços a terceiros, aposentadoria ou benefício por doença e/ou invalidez. Como venho considerando, o assentado se orienta, produtivamente, correlacionando a demanda de consumo e ciclo de vida da família, bem como pelos gastos com formas de sociabilidade reprodutoras do seu grupo doméstico.

Nós vamos correr tanto para quê? Já criamos os filhos. Os filhos estão criados. Por obrigação... não temos. Na família nossa, não precisa nem a obrigação. Por um motivo: quando eles precisam de mim, eu estou com eles. Quando eu preciso deles, eles estão comigo. Um ajuda o outro. É assim que a família nossa vai... Aí, ele vem aqui, colhe as bananas... mas ele trabalha no Rio. Aí, ele vem aqui passear... aí com a família ... está aí há dois meses... Ele vai embora hoje ou amanhã... Se ele não pode me ajudar, mas me deu até um trocadinho para eu pagar o trabalhador que eu preciso. E aí hoje ele vai... quando for embora, ele leva umas coisinhas para ele. E a vida é essa. (Assentado, 68 anos, agricultor, ex-trabalhador da usina, cinco anos no P.A., entrevistado em fevereiro de 2010).

Galeski (1979), segundo sua perspectiva, as melhoras e as invenções elaboradas na unidade de produção familiar refletem diretamente as condições de vida da família, tendo em vista que a

terra é a base da atividade ocupacional de seus membros, sendo também considerada fonte de obtenção de renda e lugar de residência e de estabelecimento de laços de vizinhança.

Pelo que pude observar em situação de trabalho de campo etnográfico, o papel que esses produtores desempenham em relação ao patrimônio fundiário nacional não é equivalente ao dos detentores da propriedade da terra sob a fazenda ou unidade agroindustrial. Os assentados prestam, então, um serviço coletivo à sociedade, porém são julgados como preguiçosos, incapazes, por não produzirem de acordo com o esperado para os padrões capitalistas. O sistema acusatório, por vezes, invade o meio acadêmico e contamina os trabalhos de pesquisa que vêm sendo realizados, mormente quando os pesquisadores revelam dados que a priori foram elaborados pelo que se espera para o modelo de vida dos produtores rurais. Por este viés, os assentados entram em processo de assentamento já desqualificados.

Esses aspectos inerentes às possibilidades de continuidade da condição de produtores por estes assentados rurais ajudam a ilustrar outros tantos casos de trabalhadores que, excluídos da possibilidade de acesso a benefícios sociais, são condenados a sobreviverem à margem da sociedade e em condições de extrema pobreza, além de gerirem com esforços próprios o projeto público que aderiram como assentados. A situação dos assentados rurais que descrevo acima, dialogando com outros autores que, igualmente dedicaram-se à reflexão sobre os entraves para acesso a direitos sociais, evidencia a fragilidade desses atores e o distanciamento do legislador ao propor as alterações no regime geral de previdência.

2. OS PEQUENOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E A DIVERSIFICAÇÃO DE VÍNCULOS PRODUTIVOS

A realização do trabalho de campo com os agricultores em Vargem Grande, Teresópolis/RJ aconteceu entre os meses de junho e julho, nos anos de 2013 e 2014. Realizei entrevistas com aproximadamente 25 moradores, distribuídos em 14 grupos domésticos distintos, abarcando agentes sociais que orientaram suas ações enquanto pertencentes à comunidade de horticultores. Alguns deles desfrutando da condição de proprietários de terra, outros como meeiros, mas também agentes relacionados ao desempenho de funções da comercialização e do transporte de produtos agrícolas. Sobretudo, priorizei o diálogo com agentes sociais relacionados às etapas de produção imediata, do transporte e da comercialização de produtos hortícolas. Mantive também relações com chefes de grupos familiares, respectivas esposas e, quando foi possível, os filhos. Portanto, mas não só agentes vinculados ao processo produtivo de hortaliças. A faixa etária compreendida por esse universo de entrevistados corresponde a indivíduos entre 25 anos e 80 anos de idade,

aproximadamente. Os princípios que integram a constituição de redes de relações entre cada um dos membros desse universo social são diversos. Correspondem a laços consanguíneos e de matrimônio, relações de compadrio e de solidariedade, mas também de vizinhança e de manutenção de laços de afeto constituídos quando da frequência à escola local e outros espaços de socialização, como igrejas e espaços públicos de lazer.

Nestes grupos, vali-me de entrevista semiestruturada e também de outros recursos de compreensão de sistemas sociais. Em alguns casos, não pude obter entrevistas gravadas, até porque as conversas seguiam soltas entre eles, mesmo com a minha presença, principalmente após as colheitas e a entrega da produção aos agentes da comercialização. Nestes casos, a observação participante foi fundamental à compreensão do comportamento deste conjunto de produtores, conforme as técnicas e ferramentas consideradas por Malinoswki (1998) ao estudar os Argonautas do Pacífico. Para iniciar o trabalho de campo, contei com ajuda de filho de agricultor que se dedicou à vida universitária e me apresentou a *região de origem familiar*, local em que nasceu e que até então vem sendo o espaço de residência dos pais e de outros familiares. Outras relações igualmente importantes possibilitaram a construção de redes entre pesquisador e interlocutores. Algumas delas se distinguiram pela colaboração quase que diária desse mediador, apresentando-me aos agricultores, percorrendo pelo bairro as ruas mais próximas à própria residência, contando-me privilegiadamente alguns casos que, por outro modo de constituição de redes de inserção, acredito não ter sido possível alcançar: disputas intrafamiliares e sistemas de acusações e de atribuição particularizada de perdas e fracassos na lavoura.

A construção de uma relação de cumplicidade relativa com os agricultores no desenvolvimento do trabalho de campo correspondeu à maneira com que priorizei dar a palavra nas inúmeras situações de nossas conversas informais. Tendo fixado residência e dotada de condições de propor algum relacionamento com os produtores, dei prosseguimento à construção de redes de relações com demais agentes deste universo social. Contei com o acompanhamento de dois informantes-chave, membros da família Silva.

Tendo fixado residência e dotada de condições de propor algum relacionamento com os produtores, dei prosseguimento à construção de redes de relações com demais agentes deste universo social. Agora, já sem a mediação direta desse colega porque passou a retomar as atividades que desempenhava enquanto estudante residente em outro município, nossas conversas e trocas de ideias seguiam esporadicamente por telefone. A construção dessa relação de cumplicidade relativa no desenvolvimento do trabalho de campo correspondeu à maneira com que priorizei dar a palavra nas inúmeras situações de nossas conversas informais.

Os demais produtores com quem posteriormente estabeleci vínculos por situação de entrevista e conversas informais, ao me virem caminhar pelas ruas de Vargem Grande, Teresópolis/RJ acompanhada por Seu João Paulo, agente valorizado e reconhecido como exímio conhecedor daquela terra, envolvida sempre com uma boa prosa, muitos entrevistados vieram manifestar a admiração e curiosidade pelos assuntos que tratávamos durante aquelas conversas. Apesar do reconhecimento deste informante privilegiado como um agricultor que nunca saiu da lavoura, ele também era conhecido por ser uma pessoa de pouca conversa. O processo de conversão desse produtor de pouca conversa a um informante privilegiado não foi imediato. As tentativas para me aproximar, já que havia sido acolhida por seu grupo familiar, permanecendo em sua casa diariamente e acompanhando diretamente as rotinas da casa, foram recorrentes. Inicialmente, fazia comentários indiretos sobre o trabalho na terra, ressaltando a importância da produção de hortaliças para a alimentação, em especial nos centros urbanos; também era insistente em oferecer para acompanhá-lo na lavoura. Com minha permanência na casa e minhas atitudes interessadas no trabalho que realizava na lavoura, como considero, foram fundamentais à construção dessa aproximação. Mantínhamos horas de conversa sobre o trabalho na lavoura, a história de Vargem Grande (como ele gostava de mencionar) e de como ele percebia as mudanças em decorrência do estreitamento das relações com o Centro de Teresópolis e com a cidade do Rio de Janeiro.

A construção de uma relação de cumplicidade relativa com os agricultores no desenvolvimento do trabalho de campo correspondeu à maneira com que priorizei dar a palavra nas inúmeras situações de nossas conversas informais. A emergência desses espaços especializados de produção de hortaliças em Teresópolis e as adequações adotadas por aqueles agricultores também acresciam constrangimentos diversos, colocando em questão a alteração dos princípios de organização daquelas práticas agrícolas para atendimento às demandas impostas pela expansão do mercado de produtos agrícolas. Pela atenção às narrativas, pude perceber que o discurso dos agricultores era construído a partir da percepção da impossibilidade de reprodução social. A capacidade de antecipação dos limites no acesso aos fatores que assegurariam a manutenção daquele modo de vida era expressa por idosos, mas também pelos jovens⁸, nesses casos por elaboração contrastiva às versões que acumularam de pais e avós.

⁸ O termo juventude, enquanto categoria sociológica analítica, vem sendo reconhecido como período do desenvolvimento marcado por atributos correspondentes à fase transitória entre a infância e a vida adulta. Aos jovens são atribuídos alguns atributos definidores da condição de adultos, ou seja, a posse da condição de produção e reprodução da vida em sociedade. A utilização desse termo na sociedade brasileira, objeto de investimento realizado por Abramo (2005), coloca ainda em evidência as potencialidades dos jovens na transformação produtiva e na produção de inovações. Valendo-me desta contribuição, destaco o papel dos jovens como atores sociais dotados de dinamismo essencial à produção da sociedade moderna.

Para fins de elaboração desta análise, volto-me ao exercício analítico dos investimentos realizados pelos jovens para além das redes de afiliação a que se integravam, na experimentação de outras alternativas de reprodução social. Se, por um lado, a facilidade pela absorção de novos modelos e padrões de consumo asseguram a reprodução enquanto indivíduo, por outro, inviabilizam a reprodução de um modelo de vida projetado pelos pais e avós. Por esse aspecto, valorizo mudanças no estilo de vida que se pautavam na prática de apropriação da terra e de formas de vida distanciadas do trabalho agrícola.

Pelo que pude observar durante o período de trabalho de campo, o expressivo processo de subdivisão das áreas de terra frente à crescente oferta de serviços de turismo e de comércio na região, impunha aos agricultores uma série de constrangimentos que se somavam à saída dos filhos para municípios próximos, especialmente para constituição de vínculos de trabalho em outros setores. Pela valorização da pressuposta condição de autonomia dos filhos, escolhas, todavia constrangidas pelo imediato quadro de instituições de produção de saberes e práticas, um princípio moral era inquestionável e orientava os comportamentos inter-geracionais. Como afirmavam os interlocutores: *cada um tem de procurar o que é melhor para si*⁹.

Tomando como questão o processo de aprendizagem do trabalho agrícola entre pequenos produtores rurais, Herédia (1979) demonstra que a saída dos filhos e sua socialização em outras redes acentuam a sua individualidade e reforçam o reconhecimento do pai de suas responsabilidades. Igualmente, a autora reconhece que a unidade de residência é lugar de reprodução social de seus membros.

O caso dos produtores especializados de hortaliças situados em Vargem Grande, município de Teresópolis/RJ, é igualmente exemplar pela possibilidade de compreensão situacional das condições de vida segundo as possibilidades de constituição de relações sociais diversas. A contingencialidade desse sistema de posições está relacionada à possibilidade de realização de diferentes práticas sociais que somente me foi possível pelo abandono do modelo analítico de categorias contrapostas, tais como padrões normativos rígidos, e a adesão ao que propôs Bourdieu (2011) sobre o destaque da capacidade criativa desses produtores na objetivação de práticas e produtos segundo modos diferenciados de apreensão de práticas sociais.

O conjunto de horticultores por mim analisados abarcam agentes sociais que orientaram suas ações enquanto pertencentes a uma comunidade de interação. Alguns deles desfrutando da condição de proprietários de terra; outros, como meeiros ou agentes relacionados ao desempenho de funções

⁹ Durante a realização do trabalho de campo, pude perceber que especialmente no caso das crianças e dos jovens, eram recorrentes as visitas nos finais de semana aos espaços de recreação aos hóspedes do Hotel Le Canton. No caso das mulheres, aproximadamente entre 50 e 70 anos de idade, eram mais comuns as idas dominicais à igreja, tanto aquelas que pregavam a religião católica quanto a protestante, essas em maior número e denominações.

da comercialização e do transporte de produtos agrícolas. O universo social abarcava tanto agricultores que mantinham projetos de reprodução elaborados a partir da apropriação dos fatores de produção em Vargem Grande, Teresópolis/RJ, quanto aqueles que, em situações de provisoriedade ou em contextos mais estáveis, haviam se afiliado às redes de relações em conformidade à abertura daquele espaço, especialmente pela proximidade da cidade de Teresópolis e da oferta de quadros de instituições públicas, comerciais e de prestação de serviços no bairro. A cada um desses investimentos corresponde ao modelo espacial de organização da terra pautada na diversificação de formas possíveis de apropriação do solo por estes produtores especializados no cultivo de hortaliças.

Para compreender as condições de constituição na posição de produtores, é fundamental aceitar o dinamismo que marca as relações familiares e também a partir da proximidade com o mercado consumidor desses produtos agrícolas. Esses produtores estão integrados a redes do mercado e a sistemas de recursos disponíveis, contudo, os processos de constituição da condição de produtor são regulados por princípios diversos e, em sendo assim, a valorização unicamente econômica das práticas desses produtores faz com que sejam secundarizadas ou mesmo desaparecidas, inúmeras outras ações, coerentes ou não com as condições objetivas de sua realização. Recorrentemente, o reconhecimento da subordinação desses agentes a outros sistemas de poder tem produzido cristalizações empíricas que, longe de contribuir para a compreensão dos princípios norteadores das ações, terminam por imputar-lhes certa apassivação e limites para reorganização e avaliação de novos padrões e valores (VAN DER PLOEG, 2008).

Além disso, Neves (1985; 1995) pelos investimentos realizados no sentido da compreensão do processo de diferenciação socioeconômica de agricultores, tem se referenciado a suposições assumidas como pressupostos teóricos, conjecturas tanto de ordem política quanto ideológica que terminam por naturalizar a noção, abrindo mão de seus desdobramentos no sentido da elaboração de relações para além deste contexto, concretizando conceitos e processos. Segundo mencionou a autora:

Sugiro que as unidades de produção sejam pensadas muito mais como expressões de posições ocupadas pelos agricultores, como valorização de determinadas posições ou alternativas dos produtores; e sejam relativizadas no que tange à compreensão enquanto estruturas produtivas definidas (NEVES, 1995, p. 35).

Para compreender as condições em que ocorre a produção desses agentes é fundamental reconhecer sua capacidade de enfrentamento de limites e de construção de alternativas de reprodução social ou mesmo de elaboração de novos projetos de vida frente a situações de

dominação, desde que elas não sejam apenas pensadas pela dominância do capital ou pela fragilidade das condições de possibilidades de continuarem com o projeto que elaboraram enquanto agricultores.

Adotando definição apresentada por Schneider (2011), ao analisar a emergência e a consolidação de atividades não-agrícolas e a formação de unidades de produção para além da produção de produtos agrícolas, volto-me à análise dos espaços sociais e das redes de relações constituídas pelos agricultores para se afirmarem como uma “forma social de organização do trabalho e da produção de características multivariadas” (SCHNEIDER, 2011, p. 15).

De certo modo, o entendimento de que os agentes da produção estão constrangidos ao desempenho desta única função faz ressaltar a visão unicista em relação a formas de gestão produtiva, orientadas a partir de outros princípios e valores sociais que se manifestam tanto na alocação de recursos, quanto no recrutamento da mão de obra da família e demais práticas orientadoras dos processos de gestão da herança e de socialização de filhos, além daquelas que permitirão a construção de diferenciados projetos de reprodução social, como chamaram atenção Godoy *et al.* (2009, p. 23). Segundo os autores, a condição da posição de agricultores se manifesta sob uma variedade de possibilidades e contextos sociais e, enquanto categoria analítica, é historicamente construída em jogos de forças e segundo graus variáveis de produção para o mercado.

A necessidade de relativização das unidades de produção permite evidenciar que não é o agricultor em si mas as condições de possibilidade de manutenção desses agentes sociais nesta posição que devem ser levadas em conta nas análises. Tal como advogado, somente uma análise situacional permitirá trazer a riqueza de experiências e de relações que os estudos sobre a agricultura devem expressar e reduzir a distância entre o que propõe a Lei da PBPS e as especificidades que o trabalho agrícola pode corresponder.

3. CATEGORIAS LEGAIS E AS (IM)POSSIBILIDADES PARA ACESSO AO BENEFÍCIO

O desvalor social atribuído aos trabalhadores rurais pela tentativa de categorização restritiva proposta pela Lei PBPS demonstra preconceito e desconhecimento em relação aos princípios pelos quais os assentados rurais, pequenos produtores e demais agentes da produção agrícola se pautam e se constroem no mundo. A referida Lei, no artigo 11, define casos de enquadramento obrigatório e especial de seguridade previdenciária. No inciso I, alínea “d” deste mesmo artigo, o legislador fixa as condições que o trabalhador rural deve atender como “segurado empregado”:

Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:
I – como empregado [...] d) a pessoa física, proprietária ou não, que explora **atividade agropecuária**, a qualquer título, em caráter permanente ou temporário, em área superior a 4 (quatro) módulos fiscais; ou, quando em área igual ou inferior a 4 (quatro) módulos fiscais ou atividade pesqueira, com auxílio de empregados ou por intermédio de prepostos; ou ainda nas hipóteses dos §§ 9º e 10 deste artigo; [grifos meus].

Considerando que o conceito de módulo fiscal (definido pela Lei 6746 de 10 de dezembro de 1979) - que trabalha principalmente a alteração de questões tributárias (ITR) relativamente ao tratamento dado pelo Estatuto da Terra (Lei 4504 de 1964) –, é dimensionado diferentemente por estados da federação e por municípios, tem-se início o processo de exclusão pelo não atendimento aos padrões legais destes pretendidos beneficiários.

No caso dos assentados em Campos dos Goytacazes/RJ, os lotes de terra no PA Che Guevara variam em torno de 9 a 18 hectares. A divisão e organização dos lotes devem ser compreendidas enquanto espaço da autonomia e da aplicação de múltiplas temporalidades e negar sua heterogeneidade é deixar de lado a arbitrariedade de seus limites na composição e organização do espaço de produção (Abélès, 1983).

Vale a pena ressaltar que as variedades de produtos agrícolas e de animais para a criação são decorrentes da compra e de laços vicinais de solidariedade, mas também do conhecimento de uma rede de comercialização de proximidade. Tomando como objeto as relações de troca entre vizinhos, o autor afirma que tais relações vicinais, que são vistas como complementares, favorecem a reintegração de práticas de troca e estimulam a atribuição de eficazes valores destinados às mercadorias. E, além disso, como considera, permitem a organização espacial mediante consolidação de relações sociais e políticas entre os sujeitos. No caso do Assentamento Che Guevara, as relações de vizinhança facilitadas pela proximidade dos lotes representam, nessa perspectiva, um conjunto de constrangimentos objetivos, nos quais a regularidade das relações de sociabilidade não depende da fixação de uma ordem preestabelecida, tendo em vista a existência de formas de controle, mas, antes de tudo, de modo a não criar diferenciações de bens e de prestígios marcantes entre os assentados.

A despeito da distribuição e das condições geográficas do lote, os produtores estabelecem um sistema de classificação da terra em relação ao sistema de cultivo da cana-de-açúcar. Nos lotes de terra correspondentes aos solos com teores de sal elevado, os produtores precisam investir em recursos para a correção do pH, como, por exemplo, adição de potássio. Por outro lado, a terra com altos teores de cálcio, como nos lotes que apresentam fragmentos de conchas em sua composição, é reconhecido pelos produtores como solo favorável à implementação do sistema produtivo de cana-de-açúcar. Em outros casos, para manter as condições de fertilidade do solo, os produtores

depositam esterco animal como adubo, muitas vezes produzidas pelos próprios animais que cria no lote.

Assim, os sistemas produtivos privilegiados por esses produtores podem, em grande parte, ser entendidos como respostas coletivas às condições socioeconômicas e ambientais nas quais se instalaram. Trazem à tona não apenas desafios generalizados, mas também decorrentes de outras formas de concorrência em jogo nesse contexto, inclusive entre os próprios assentados.

O processo de transferência dos lotes em Vargem Grande, Teresópolis/RJ foi realizado da seguinte forma: o lote 5, de Dona Marilene, foi vendido em duas porções de 50% após a partilha para o irmão João Paulo e outra para o Cajueiro. Atualmente esta área foi vendida e uma construtora edifica um condomínio com 16 casas. Destas, Cajueiro recebeu uma como pagamento pela venda da terra. O lote 6 foi vendido por Seu Luiz Sérgio anteriormente à partilha a Dona Lia Aguiar, que posteriormente vendeu para Dona Franca Batista. Neste lote atualmente existe apenas uma casa construída, onde reside um dos filhos de Dona Franca. O lote 7, que por direito pertencia a Seu Ramón, foi vendido antes da partilha: uma parte para Seu Renato Solimões (75%), que construiu uma vila com 8 casas para locação, e outra parte para Dona Lia (25%), que construiu duas casas, uma delas para aluguel. Quando da elaboração da planta, Dona Lia havia vendido parte do terreno para Dona Franca, mantendo-se como proprietária da casa onde reside até então. Seu Ronaldo que, por direito, receberia o lote 8, vendeu antes mesmo da partilha, 25% para o irmão João Paulo e 75% para Dona Lia, que construiu 6 casas, em uma delas reside seu filho e esposa. O lote 9, após a partilha, foi vendido por Dona Márcia a Seu Leandro Ferreira, que reformou a casa construída por Seu Luiz Sérgio e posteriormente ergueu mais uma casa. O lote 10, anteriormente à divisão da terra, foi vendido por Dona Marione aos irmãos Seu Anderson (50%) e a Seu Társis (50%). Este vendeu para Dona Neusa alguns anos depois, que posteriormente vendeu para Seu Efigênio Barbosa, que também investiu na construção de 4 casas para venda. A metade da área de Seu Anderson foi vendida para o pai de Dona Bruna, esposa de Seu Alberto Silveira, que construiu uma casa e um galpão.

A continuidade do processo de transferência da propriedade da terra dos quatro herdeiros que nela permaneceram, apenas um deles (Seu João Paulo) não comercializou a terra que recebeu pela herança e por compra de parte dos irmãos. Seu Társis vendeu o pedaço de terra que comprou de Iolanda; Seu César doou uma parte para os trabalhadores construírem casas como indenização pelos anos de trabalho na lavoura e Seu Anderson vendeu uma parte que adquiriu de Dona Marione. Ao acompanhar este processo de transferência da terra pelos herdeiros na Família Silva, chamo atenção para inúmeros processos de arranjos familiares e de compra por outros moradores e empresários do turismo em expansão no município.

Diante desses dados coligidos mediante trabalho de campo etnográfico junto aos produtores de hortaliças observa-se que o enquadramento possível como segurado empregado dos referidos trabalhadores rurais se daria pela segunda parte da alínea “a”: área igual ou inferior a 04 módulos fiscais. No entanto, aqui, mais um caso do legislador de completo desconhecimento das condições de trabalho desses produtores.

Como tem sido demonstrado por inúmeros investimentos de pesquisa no Brasil¹⁰ sobre as condições de produção de trabalhadores rurais, a lógica do trabalho é operacionalizada pela mão de obra familiar ou mesmo pelo trabalho individual e, como se pode observar pela transcrição do trecho da lei, para acesso ao benefício, o trabalhador rural deve contar com mão de obra externa – na condição de empregados, o que não corresponde à realidade dessas famílias. Ao vincular a concessão do benefício ao tamanho da área de terra e ao tipo de mão de obra utilizada, o legislador impõe um modelo de produção que é operado por outros princípios que não o do trabalho familiar, tal como adotado por assentados e pequenos produtores.

Da perspectiva do reconhecimento de características essencializadas, aos agricultores eram atribuídos a perda da autonomia dos processos produtivos e de seus modos de organização social que, diante da fragmentação de aspectos e processos tradicionais, tenderiam a desaparecer progressivamente. Ao tomar a questão da mudança provocada pelo mercado de produtos agrícolas como central, como privilegiada na análise realizada por Van der Ploeg (2008), o autor reconheceu alguns dos efeitos produzidos sobre a pequena produção, relativamente ao tipo de agricultura empresarial em expansão. Nessa perspectiva, um desses efeitos relativamente aos princípios de orientação do modo de produção camponês são os movimentos de expansão e contração de áreas de produção agrícola.

Em relação a este mesmo artigo 11, já no parágrafo 9º, o legislador dificulta sobremaneira a subsunção da situação fática dos trabalhadores rurais à modelagem de proteção previdenciária. Diz o parágrafo:

§ 9º Não é segurado especial o membro de grupo familiar que possuir outra fonte de rendimento, exceto se decorrente de: [...] III – exercício de atividade remunerada em período não superior a 120 (cento e vinte) dias, corridos ou intercalados, no ano civil, observado o disposto no § 13 do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Cabe aqui esclarecer um suposto estranhamento ao leitor pouco familiarizado com a lei a brusca mudança de categorias de beneficiamento. Neste caso, a mudança torna-se eficaz pela

10 Para um estudo mais detalhado sobre as condições de produção de trabalhadores rurais no Brasil, ver Seytherth (1974); Moura (1978); Herédia (1979); Neves (1981; 1989; 1997; 2005); Brandão e Ramalho (1986); Woortmann e Woortmann (1997); Bergamasco (1997).

possibilidade de empréstimo pelo legislador da norma excludente. Assim, ao remeter no artigo 11, inciso I, alínea “d” ao parágrafo 9º do mesmo artigo, aos trabalhadores rurais seria ofertada uma outra alternativa para tornarem-se beneficiários sociais pelo enquadramento à categoria segurado especial.

O inciso VII, do artigo 11, assim prevê:

VII – como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, **individualmente ou em regime de economia familiar**, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, na condição de:

a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade:

1. agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais; [grifos meus]

A leitura descontextualizada desse trecho da lei pode sugerir o enquadramento de trabalhadores rurais (assentados e produtores de hortaliças) a esta categoria de beneficiário social. No caso das unidades produtivas em que os filhos ainda não haviam alcançado o grau de maturidade necessário ao autônomo desempenho das funções agrícolas, o trabalho nas lavouras de hortaliças era realizado com a ajuda de trabalhadores externos, mediante a incorporação de três ou quatro empregados, como foi o caso de Seu Anderson, produtor de hortaliças. Como narrou, sem condições de trabalhar sozinho na lavoura e sair para comercializar, a presença do trabalhador possibilitava a saída para constituição de redes de relações de comercialização que, nesse contexto, integravam o agrupamento de agricultores em Vargem Grande, Teresópolis/RJ aqui analisados.

A incorporação de trabalhador externo foi alternativa que o produtor recém-casado pode se valer para assegurar o atendimento das necessidades da nova unidade que constituiu. Segundo refletiu Seu César, outro produtor local, ele estabeleceu vínculo de parceria com trabalhador agrícola à meia. Pelo prolongamento desta relação de parceria, o que ele afirmou como sendo de mais de uma década, passou a oferecer residência para o trabalhador. A oferta da casa para o trabalhador fixo era relativamente avaliada como favorável, considerando-se os ganhos com o aumento da produção das lavouras. O sucesso relativo dessa relação de parceria é expresso pelo produtor pela compra do caminhão com recursos alcançados pelo trabalho realizado nas lavouras de hortaliças.

Atualmente, sem poder contar com a mão de obra de trabalhador externo e também familiar, já contando com aposentadoria, Seu César arrendou as terras. O arrendamento assegura que a terra continue cumprindo a função que valoriza: “as lavouras estão cheias, as terras estão ocupadas, só que não são minhas! Está tudo arrendado! É um dinheirinho que ajuda a gente nas despesas.” Sobre esse processo de arrendamento das terras da unidade familiar, a esposa do produtor reconheceu que

essa foi alternativa encontrada diante da impossibilidade de gerir o trabalho na lavoura com dois empregados, após o adoecimento de Seu César.

Diante do que sinalizaram os entrevistados, a substituição das lavouras de *caixarias* pelas *folhagens* não apenas impôs um novo padrão de divisão de trabalho e de utilização da mão de obra, como limitou o acesso a produtos que compunham a dieta alimentar da família. O plantio especializado de hortaliças impõe aos produtores uma demanda intensiva de utilização de mão de obra que, considerando o grau de desenvolvimento dos grupos domésticos, faz com que muitos produtores se lancem na diversificação de contratos com trabalhadores externos. A adoção do modelo de cultivo das hortaliças correspondeu ainda a alteração da capacidade de atendimento das necessidades de consumo da unidade familiar, principalmente pelo direcionamento atribuído aos produtos. Em alguns casos, os produtores em Vargem Grande, Teresópolis/RJ, diante das condições de acesso a instrumentos de trabalho, diminuam a intensidade de utilização de mão de obra familiar.

Entretanto, como destaquei anteriormente, a migração temporária de produtores e seus familiares para centros urbanos afastam da possibilidade de acesso a proteção beneficiária. Como está definido no parágrafo 9º, inciso III:

§ 9º Não é segurado especial o membro de grupo familiar que possuir **outra fonte de rendimento**, exceto se decorrente de: [...] III – exercício de atividade remunerada em período **não superior a 120 (cento e vinte) dias**, corridos ou intercalados, no ano civil, observado o disposto no § 13 do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; [grifos meus].

Tanto no caso dos assentados rurais em Marrecas (Campos dos Goytacazes), quanto no caso dos pequenos produtores, os períodos de afastamento em relação ao trabalho agrícola que realizam é superior ao interstício definido por lei (120 dias). No caso do produto privilegiado pelos assentados rurais, durante a etapa do ciclo produtivo da cana-de-açúcar, os produtores procuram observar o calendário agrícola, embora adaptações venham sendo por eles elaboradas, ao longo da dedicação ao cultivo. Assim, planta-se a cana no mês da chuva (fevereiro) para colher em maio, o que antes era realizado em junho; mas também pode-se plantar em novembro/dezembro para colher em fevereiro, antes plantada em outubro/novembro e colhida no verão (em março). A chuva é desejada dois ou três dias após a introdução do *tolete* na cova. Realizar o plantio logo no começo das chuvas (início de março e abril) contribui para evitar gastos com irrigação, necessários ao enfrentamento das condições extremas de seca frequentes no período de verão.

As oscilações permitidas no calendário dizem respeito às condições específicas para cada variedade cultivada pelos produtores, como pude compreender a partir das narrativas de meus

interlocutores que se dedicavam ao cultivo da cana-de-açúcar, do quiabo, do aipim, por exemplo. Para os produtores, o respeito ao calendário garante a boa colheita. A exibição da abundância é prática recorrente em vários grupos humanos. Os nativos estudados por Malinowski (1984) demonstravam o investimento que faziam na exibição da abundância, correspondente à capacidade de trabalho.

Diante das interrupções no período de atividade produtiva nas lavouras provocadas pelos sistemas de cultivos adotados, como pude observar junto aos assentados, as famílias eram recorrentemente obrigadas a abrir mão de atividades desenvolvidas no lote pelo cansaço físico ou porque o corpo adoeceu. Nestes casos, faltava não apenas recurso financeiro, mas mão de obra para cuidar do que lhes dava o que comer. Quando da migração dos filhos, especialmente durante o período de interrupção das colheitas, o grupo familiar sobrevivia dos recursos obtidos pela constituição de vínculos produtivos temporários como comerciantes e artesãos (de esteira e utensílios de barro e argila). Essa migração momentânea dos assentados, contudo é recorrente porque possibilita a manutenção de um projeto mediante a obtenção de recursos financeiros e coloca em circulação o capital, no entanto, afasta-lhes da aposentadoria.

Outrossim, em relação aos horticultores, em decorrência dos processos que incidiram sobre a organização do espaço em Teresópolis, principalmente aqueles relacionados à apropriação mercantil da terra, inúmeros empreendimentos comerciais da rede de hotelaria e de prestação de serviços ao turista se instalaram na região. Esses empreendimentos alargaram o universo social dos agricultores que, impossibilitados quanto ao enfrentamento dos limites impostos à manutenção da condição de produtores, passaram a reconhecer as vantagens de afiliação como trabalhadores assalariados, mesmo que temporárias. As demandas por trabalhadores criadas para atendimento do turismo colocaram em evidência a autonomia dos pais na diversificação de projetos almejados de reprodução econômica dos filhos.

As mudanças na organização do espaço provocadas pela utilização da terra como recurso prioritariamente de residência são aspectos que contrastivamente os interlocutores chamaram atenção por lembranças das vivências quando iniciaram as atividades nas lavouras de hortaliças. Mencionou um entrevistado que “a roça de Vargem Grande, Teresópolis/RJ, de uns 30 anos para cá, deve ter diminuído uns 70%. Tinha muita roça aqui. Esse condomínio aí embaixo era tudo roça. O Hotel era roça.” De acordo com a versão elaborada, o produtor, impossibilitado de enfrentar os limites impostos pela falta de mão de obra, pela saída dos filhos para constituição de outros vínculos produtivos, vendeu as terras para o proprietário do empreendimento turístico.

Diante desse quadro de mercantilização do valor da terra, os produtores passaram a avaliar as vantagens e as desvantagens relativas de manutenção na condição de produtores. Nos casos de

avaliação negativa, pela consideração das dificuldades enfrentadas para atendimento às demandas de consumo do grupo doméstico, muitos deles venderam as terras e constituíram vínculos produtivos como trabalhadores assalariados em hotéis, condomínios e demais instituições de prestação de serviços ao turista ou veranistas em expansão no município de Teresópolis. Assim, a alteração do uso da terra correspondeu a uma série de investimentos pela valorização da terra não apenas como fonte produtora de recursos, mas como espaço de residência afastado dos grandes centros. Os interlocutores mencionaram para a presença constante de construtoras na região que, ao adquirirem terras de alguns produtores, investiram na construção de condomínios e casas para locação a turistas.

Além disso, as relações constituídas no âmbito do universo familiar, expressas pelas situações de antecipação da herança, correspondem ao sistema de obrigações que se estabelecem de modo distinto em cada grupo doméstico. Essas redes de obrigações permitem a compreensão de vínculos e permitem o entendimento dos processos de constituição de identidade, considerando o sistema de posição familiar. Por tais mecanismos de acertos, se a casa é gerida sob autoridade do filho recém-casado, a área de lavoura reafirma a manutenção dos laços de dependência pelo compartilhamento da área comum de lavoura. O casal de assentados Seu Valdinei (45 anos) e Cristina (40 anos) constitui uma família conjugal com três filhos: dois homens e uma mulher. Dos filhos homens, um tem 22 anos, e o outro 19 anos. Trabalham como agricultores, após alcançarem o ensino médio completo e o mais novo, até o 9º ano do ensino fundamental. A sua filha, de 14 anos, ainda é estudante, também do 9º ano do ensino fundamental. Esses últimos filhos (a filha de 14 anos e o filho de 14 anos) residem no lote com os pais. O casal chegou ao assentamento PA Che Guevara, Campos dos Goytacazes/RJ durante a fase de acampamento. Segundo eles, moravam em *barracas construídas sobre a lama*. Hoje, gere o lote situado na estrada da Caixa D'Água, logo após a segunda agrovila, tomando-se como ponto de referência e de partida a praça de Marrecas. O local onde reside é próximo à antiga residência da família do Seu Valdinei, quando da condição de assalariado da usina, o que só foi possível mediante negociação com as lideranças do MST local.

Outros autores que tomaram, analiticamente, casos de transmissão da terra entre agricultores, associada e legitimada pelo reconhecimento do domínio de saber prático em situação de cultivos e de gestão do espaço físico e social, foram Brandão e Ramalho (1986). Eles demonstraram, investindo na compreensão dos modos de relacionamento dos agricultores com a terra, como o reconhecimento do indivíduo como portador de um saber diferenciado interfere nos processos de redistribuição familiar da terra.

Seu Valdinei, nascido na Fazenda Marrecas (desapropriada para fins do projeto de assentamento rural), analfabeto, começou sua atividade laborativa como cortador de cana para o

dono desta Fazenda. No período de realização do trabalho de campo, encontra-se impossibilitado de trabalhar por motivo de doença (hipertensão e *reumatismo*). É um dos filhos mais velhos de uma família composta por nove homens e uma mulher. Diante dessa composição familiar, começou logo cedo, com 11 anos de idade, a ajudar o pai a cuidar da lavoura e da criação de gado. Sua mãe, viúva, e um de seus irmãos foram contemplados, cada qual, com um lote no assentamento. No entanto, ela se viu obrigada a abandonar o projeto de assentamento por falta de interesse dos outros filhos em *tocar o lote*.

Dona Cristina também nasceu na mesma Fazenda, estudou até o 5º ano do ensino fundamental, tendo começado a trabalhar como agricultora. No momento de realização do trabalho de campo, estava vinculada como merendeira do colégio do assentamento.

No começo do projeto de constituição como assentado, o casal contava com a ajuda dos filhos. Todavia, quando da minha presença no assentamento, essa alternativa não era possível porque os filhos haviam constituído família e trabalhavam como assalariado fora do lote: um deles na condição de *alugado* ou diarista para outros assentados; e o outro como empregado na fábrica de macarrão em Baixa Grande (no município de Campos dos Goytacazes). Enquanto puderam contar com a mão de obra de seus filhos, juntos cultivavam no lote um hectare e meio de aipim, dois hectares de milho e cerca de 70 caixas de quiabo *por catada*. O plantio de quiabo, destinado à comercialização, foi oportunidade apresentada pelo atravessador, um grande proprietário de terra na região, que adiantou as sementes e insumos químicos (adubos e inseticidas), além de transmitir as técnicas adequadas ao plantio e cuidados dessa lavoura. Quando contava com o trabalho dos filhos, todos podiam auferir rendimento, que permitiu que pai e filhos, cada um desfrutasse da propriedade de uma motocicleta e avaliassem o rendimento alcançado pela compra de vestuário *em boas condições*.

O casal, mesmo com a saída dos filhos e a condição enferma de Seu Valdinei, para manter-se na condição de assentado, incorporou renda obtida por aluguel de pasto aos criadores de gado e por cultivo de cana para usina. Além disso, pode dispor do salário de Dona Cristina, como foi sinalizado, que se integra como merendeira da escola.

Para os produtos destinados ao autoconsumo, Seu Valdinei conta com a colaboração do filho mais novo (único que ainda se manteve no lote), compensando a saída da esposa. Os dois assumiram então os cuidados com a criação de galinhas, por tais circunstâncias em reprodução negativa. A criação de galinhas assegura o consumo de ovos e da carne; e a criação de uma cabrita para produção de leite. O casal reconhece que o número de cabeças de galinha vem diminuindo porque não tem recursos financeiros para investir na compra de milho, aipim e ração para alimentar a criação.

Os casos por mim analisados se aproximam da realidade de inúmeros outros projetos de assentamento rural e de outros tantos pequenos produtores que são excluídos do acesso ao benefício de proteção social proposto pela LBPS, pela desconsideração dos fluxos de investimentos operacionalizados a partir do calendário de variedades agrícolas adotadas em cada contexto.

Como busquei demonstrar a partir das duas situações empíricas, as condições de constituição de assentados rurais (em Campos dos Goytacazes) e produtores de hortaliças (em Teresópolis) correspondem a princípios diferenciados de apropriação de recursos e de elaboração de projetos de reprodução social e revelam formas diferenciadas de percursos de vida segundo possibilidades de acesso e incorporação de recursos diversos para elaboração de projetos de reprodução social.

No caso dos imigrantes de origem alemã que se dedicaram à produção diversificada em pequenas propriedades de terra na região de Santa Catarina, ou melhor, aqueles que foram estudados por Seyferth (1974), fica demonstrado que um dos fatores que determinavam a saída dos trabalhadores de suas unidades produtivas era o início da exploração agrícola mediante a constituição de dívidas de financiamento a serem amortizadas. Segundo ela, a dificuldade para o pagamento e o desejo de melhorar a propriedade impulsionavam, mormente os homens adultos, a saírem em busca do trabalho acessório.

Neste sentido, as condições situacionais e fluidas em que os produtores se constituíram se coadunam as diversas formas de conversão e adequação de processos sociais, inclusive aqueles para efeitos de adequação à categoria jurídica trabalhadores rurais da qual trata a Lei da PBPS e a respectiva proposta de Emenda (Emenda Constitucional 103/2019). Como pretendo demonstrar, a condição de agricultor corresponde à possibilidade de acesso à base de recursos e aos modos como esses recursos são incorporados ao processo de trabalho.

Gostaria ainda de destacar que a busca pela liberdade na gestão de projetos de reprodução social expressos a partir da constituição de vínculos de trabalhos evidencia que tais investimentos estão relacionados à forma como esses trabalhadores obtêm recursos complementares ou mesmo prioritários à sobrevivência do grupo familiar. Esta variedade de vínculos não corresponde a processos de diluição ou fragmentação da condição de agricultor. Portanto, pensar o trabalho que realizam para além do trabalho com a terra e fora do tempo dedicado ao plantio é fundamental para compreender situações de produtores que firmaram vínculos temporais associados à realização de tarefas laborativas e profissionais, como caseiros, motoristas, jardineiros, cuidados de animais e etc.

Se o produtor se mantém ocupado, mesmo tendo finalizado as atividades exigidas pelo trabalho diário nas lavouras de hortaliças, ou ainda se a manutenção do vínculo oscila segundo a sazonalidade dos cultivos (comparativamente ao caso dos assentados rurais no PA Che Guevara,

Campos dos Goytacazes/RJ, ou mesmo em relação à possibilidade de obtenção de maiores rendimentos e de redução de prejuízos, é porque a posição que ocupam enquanto agricultores não corresponde a manifestação uníssona de sua potencialidade enquanto agente social.

PARA CONCLUIR

Pela adesão a outros projetos de reprodução sazonais, os pequenos produtores de hortaliças situados no município de Teresópolis/RJ, do mesmo modo que os assentados rurais em Campos dos Goytacazes/RJ, são compreendidos de forma enviesada e inadequada. As atitudes interpretativas de explorar, do ponto de vista desses agentes sociais, o sentido de suas práticas, têm sido pouco valorizadas pelo campo jurídico, especialmente ao propor um desfecho institucionalmente balizado. Assim, a proposta de Emenda Constitucional 06/2019, ao fixar as condições para acesso ao benefício social tomando por base padrões distanciados da realidade social que anuncia contemplar, impõe inúmeros entraves para acesso à proteção previdenciária a esses assentados rurais e pequenos produtores.

Ao vincular o direito à aposentadoria por parte desses trabalhadores a uma contribuição mínima comprovada de 20 anos (a despeito das vias de comercialização da produção possível) e de alargarem a idade mínima de 55 anos (para mulheres) e 60 anos (para homens), o legislador demonstra notório desconhecimento da compreensão antropológica da vida social, encerrando o debate em um campo de negociação que é expressão do poder estatal e de reprodução de uma estrutura de relações de força que contribui para a abstração desses grupos de trabalhadores do acesso a direitos sociais.

Refletir sobre as condições de acesso ao sistema previdenciário por trabalhadores rurais a partir desse atual sistema de categorização de beneficiários é evidenciar o interposto e imediato distanciamento entre o sistema jurídico e as formas de organização social do trabalho desse contingente de trabalhadores agrícolas no país. Esse novo sistema, como já mencionei, ao ser um modelo imposto e desconectado da realidade social na qual vivem os trabalhadores agrícolas, é imposto como mais uma prática brutal do estado negando o acesso à proteção previdenciária a esse vasto contingente de trabalhadores.

O reconhecimento de outras racionalidades que se constituem a partir de princípios de ordenação de pensamentos distintos daqueles compartilhados pelo campo do Direito é um convite a pensar o impensável. Assim, ao refletir sobre novas formas de concepção e ordenamento do mundo, para além do nosso próprio espaço privilegiado de fala, configura-se como uma perspectiva fundamental à construção de uma sociedade marcada pela justiça social.

Os processos de constituição da condição de produtor são regulados por princípios diversos e, em sendo assim, a valorização unicamente econômica das práticas desses produtores, como advertiu Bourdieu (2011) ao analisar os princípios que regem a ação que o senso prático representa, faz com que sejam secundarizadas ou mesmo despercebidas, inúmeras outras ações, coerentes ou não com as condições objetivas de sua realização.

Diante dessas considerações, cabe a questão: quais são os agentes sociais (assentados e/ou pequenos produtores) que orientam suas ações no sentido do acesso ao benefício social? As (im)possibilidades de atendimento aos quesitos ou do atendimento de novos critérios estabelecidos pela LBPS para serem “validados” como beneficiários parece ser um projeto de manutenção desses grupos de trabalhadores à margem da sociedade.

REFERÊNCIAS

ABÉLÈS, Marc. **Le lie du politique**. Paris: Societé d'ethnographie, 1983.

ABRAMO, Helena Wendel. O uso das noções de adolescência e juventude no contexto brasileiro. *In: FREITAS, Maria Virgínia de (Org.) Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais*. São Paulo: Ação Educativa, 2005: 19-35.

ANGELO, Jordi O. e OLIVEIRA, Luís R. Cardoso de. Entre documentos, inquirições e inspeções: a trama da produção de provas em processos de aposentadoria rural nos juizados especiais federais. **Antropolítica**, n. 51, p. 162-187, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/44352>.

BERGAMASCO, Sonia M. P. P. A realidade dos assentamentos rurais por detrás dos números. **Estudos Avançados**, v. 11, n.31, p. 37-49, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/rLQDgvFPMLdgsY97bpK5n7c/abstract/?lang=pt>.

BOURDIEU, Pierre. A lógica da prática. *In: O senso prático*. 2 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011: 133-163.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues e RAMALHO, José Ricardo. **Campesinato Goiano: três estudos**. Goiânia: Editora da UFGO, 1986.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 220. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/emenda-constitucional-n-103-227649622>.

BRASIL. LEI 8.212 de 24/07/1991 – **Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

CRUZ, Rodrigo Pennutt da. **Assentados em vida salobra: diferenciações sociais no processo de constituição do Assentamento Rural Che Guevara/Campos dos Goytacazes**. Monografia. Ciências Sociais, Universidade Federal Fluminense, 2010.

FORTES, M. O ciclo de desenvolvimento do grupo doméstico. Textos de aula. **Antropologia 6**. Brasília: Editora da UnB, 1974. Disponível em: <https://www.dan2.unb.br/images/pdf/serie-traducao/st%2005.pdf>.

GALESKI, Boguslaw. Problemas sociológicos de la ocupación de los agricultores. *In*: SHANIN, Teodor. **Campesinos y Sociedades Campesinas**. México: Fondo de Cultura Económica, 1979: 162-181.

GEERTZ, Clifford. **O saber local**: novos ensaios em Antropologia interpretativa. 13 ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

GODOY, Emilia Pietrafesa de; MENEZES, Marilda Aparecida de e MARIN, Rosa Acevedo (Orgs.). **Diversidade do campesinato**: expressões e categorias. v I. São Paulo: UNESP; Brasília: NEAD, 2009.

HERÉDIA, Beatriz Maria Alásia de. **A morada da vida**: trabalho familiar de pequenos produtores no nordeste do Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental**. São Paulo: Abril Cultural, 1998.
MOURA, Margarida Maria. **Os herdeiros da terra**: parentesco e herança numa área rural. São Paulo: Hucitec, 1978.

NEVES, Delma Pessanha. **Assentamento Rural**: reforma agrária em migalhas. Niterói: Editora da UFF, 1997.

NEVES, Delma Pessanha. Construção de novas competências para o desenvolvimento rural. *In*: Mota, Dalva Maria da et al. (Orgs.). **Agricultura familiar e abordagem sistêmica**. Aracaju: SBSP, 2005: 183-198.

NEVES, Delma Pessanha. **Lavradores e Pequenos Produtores de Cana**: estudo das formas de subordinação dos pequenos produtores agrícolas ao capital. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

NEVES, Delma Pessanha. **Os fornecedores de cana e o Estado intervencionista**: estudo do processo de constituição social dos fornecedores de cana. Niterói: Editora da UFF, 1997.

NEVES, Delma Pessanha. **Por Trás dos Verdes Canaviais**. Niterói: Editora da UFF, 1989.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. **“O nosso governo”**. Os ticuna e o regime tutelar. São Paulo: Marco Zero, 1988.

SANTOS, Priscila Tavares. Quando aqui era lavoura: diversificação produtiva e turismo rural. **RITUR – Revista Iberoamericana de Turismo**, v. 11, p. 142-171, 2021. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/ritur/article/view/12564>.

SANTOS, Priscila Tavares; CRUZ, Rodrigo Pennutt da; NEVES, Delma Pessanha. Produção de esteiras de tabua: alternativa para reprodução social dos agricultores assentados no P.A. Che Guevara/Campos dos Goytacazes, RJ. **Retratos de assentamentos**, v. 20, n. 1, p. 1-11, 2017. Disponível em: <https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/262/236>.

SEYFERTH, Giralda. **A colonização alemã no vale do Itajaí-Mirim**. Porto Alegre: Movimento, 1974.

VAN DER PLOEG, Jan Douwe. **Camponeses e impérios alimentares**. Lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização. Rio Grande do Sul: EFRGS, 2008.

WOORTMANN, Ellen F. e WOORTMANN, Klaas. **O trabalho da terra**: a lógica e a simbólica da lavoura camponesa. Brasília: Editora da UnB, 1997.

AUTORA

Priscila Tavares dos Santos

Bolsista CNPq/FAPERJ – Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida (PPGD/UVA). Pesquisadora do DGP/CNPq – Núcleo de Pesquisa em Processos Institucionais de Administração de Conflitos (NUPIAC) - UVA/RJ, desde 2023. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional – em Direito e Desenvolvimento Sustentável do Centro Universitário UNIFACVEST, desde janeiro de 2022. Professora contratada do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Imobiliário, Notarial e Registral do CEPED/UERJ, desde abril de 2021.

E-mail: pris_tavares2000@yahoo.com.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-8920-5091>